

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL
ESTÁGIO PROBATÓRIO

AVALIAÇÃO IV
28º MÊS DE EXERCÍCIO

NOME DO SERVIDOR:

CARGO:

CHEFIA:

Embu-Guaçu, _____ de _____ de 20_____.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

RESUMO DA AVALIAÇÃO IV

Fatores	Pontuação
Aptidão e dedicação ao serviço – Adaptação	
Aptidão e dedicação ao serviço – Cooperação e solidariedade com os colegas	
Aptidão e dedicação ao serviço – Iniciativa de agir	
Assiduidade - Pontualidade	
Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais - Interesse	
Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais – Qualidade e atenção ao serviço	
Disciplina – Respeito às normas e regulamentos	
Disciplina – Respeito às chefias, colegas e munícipes	
Eficiência – Responsabilidade	
Eficiência – Produtividade do trabalho executado	
Eficiência – Economia no uso de materiais e equipamentos	
Idoneidade moral – Profissional, social e ética	
Subtotal	
Descontos (Assiduidade / Sanções admin.)	

Total

Assiduidade, advertência, suspensão: _____

Considerando o inciso II do Art. 24 da Resolução n° 001 de 2022 o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

() aprovado plenamente;

() aprovado;

() reprovado.

Presidente CAESP

